1907-2013.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Ata aprovada na 26ª Sessão Ordinária realizada em 10.09.13

PROT. 1907/13
11/09/13 - 09:27

Bertioga, 10 de setembro de 2.013.

Mesa Diretora da Câmara
Luís Henrique Capellini
Presidente
Edvaldo Alecrim Silva
1º Secretário
José Feliciano Irmão
2º Secretário

IND. 466/13

Nobre Presidente
Senhores Pares

ALFONSO DARI WEILAND, ANTONIO RODRIGUES FILHO, EDVALDO ALECRIM SILVA, ELISABETH DOTTI CONSOLO, IVAN DE CARVALHO, JOSÉ FELICIANO IRMÃO, LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR e VALÉRIA BENTO, Vereadores com assento neste Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, em razão dos fatos a seguir articulados apresentar a seguinte indicação.

Atualmente o Executivo de Bertioga, como é de conhecimento de todos, em razão de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo efetua o pagamento do aluguel do imóvel onde se localiza o Fórum Distrital de Bertioga.

O valor do aluguel anual é alto, e, caso o Fórum tivesse uma sede própria, poderia ser utilizado para outras finalidades públicas. Todavia, não é possível que uma cidade se desenvolva, sem a existência de uma unidade do Poder Judiciário como mediador das contendas locais.

Em recente tratativa entre o Executivo local e o Judiciário tomamos conhecimento da existência de uma verba para construção de Fóruns nos município de São Paulo. Para tanto, é imperioso que o Município doe uma área para a edificação da sede própria do Fórum. A doação viabilizará o investimento e com isso a construção da sede própria acarretará uma economia significativa aos cofres públicos em razão de não mais se necessitar pagar o aluguel hoje custeado.

Essa Casa de Leis foi informada que o Executivo tem intenção de doar uma área pública municipal, existente na frente do atual paço, do outro lado da Rua Luís Pereira de Campos, com aproximadamente 7.000 metros quadrados, para que o Poder Judiciário possa construir a sede do Fórum Distrital local.

Todavia, como é de conhecimento público a doação de área municipal depende de autorização legislativa, o que demanda um mínimo de 15 dias, para que tais tratativas legais sejam finalizadas.
Todos os Vereadores subscrevem essa indicação para tornar público o apoio do Poder Legislativo de Bertioga à doação de área ao Judiciário Estadual para construção de sua sede própria.

Isto posto, indicamos ao Executivo de Bertioga que tome conhecimento do total apoio desta Casa de Leis à doação citada, para os fins que se destina, servindo essa como um protocolo de intenções a ser apresentado ao Judiciário visando garantir a verba necessária para tal edificação.

Observadas as formalidades legais esta é a indicação cuja cópia deve ser enviada ao Prefeito do Município, ao Secretário de Habitação e Obras, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, à Juíza Diretora do Fórum da comarca de Santos/SP, sede da circunscrição judiciária da Baixada Santista, aos Juízes do Fórum Distrital de Bertioga.

Ver. LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR

Ver. ALFONSO DARI WEILAND

Ver. EDVALDO ALECRIM SILVA

Ver. IVAN DE CARVALHO

Ver. JOSÉ FELICIANO IRMÃO

Ver. ANTONIO RODRIGUES FILHO

Ver. VALÉRIA BENTO

Ver. ELISABETH DOTTI CONSOLO

Ver. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI